



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 06/02/2026

Certidão de publicação 270

Edital

Número do processo: 5002515-46.2025.8.24.0019

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 06/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS E
EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO
SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED
INGA PNEUS LTDA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
- INPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- JUCESC
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ERVAL VELHO
CHRISTIANO FRANDOLOSO
MASSA FALIDA DE FRANCK E FRANDOLOSO
IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
ARAKE & TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS MULTISSETORIAL PREVIA
FRANK E FRANDOLOSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
LTDA. - FALIDO

Advogado(as): JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875
ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB PR - 30890
WILLIAN SCHOLL - OAB PR - 45972

ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS - OAB SC - 8304
CÉSAR CARNEIRO DE MAGALHÃES BORGES - OAB PR -
99039
CLARISSA OLIVEIRA VIDON - OAB RJ - 134491
OTAVIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - OAB SC - 30596

Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 5002515-46.2025.8.24.0019/SC

AUTOR : MASSA FALIDA DE FRANCK E FRANDOLOSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO(A): CÉSAR CARNEIRO DE MAGALHÃES BORGES (OAB PR099039)
RÉU : FRANK E FRANDOLOSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - FALIDO (Massa Falida/Insolvente, Sociedade)
ADVOGADO(A): OTAVIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR (OAB SC030596)
INTERESSADO : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL PREVIA
ADVOGADO(A): CLARISSA OLIVEIRA VIDON
INTERESSADO : ARAKE & TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS (Administrador Judicial)
ADVOGADO(A): CÉSAR CARNEIRO DE MAGALHÃES BORGES
INTERESSADO : CHRISTIANO FRANDOLOSO (Sócio)
INTERESSADO : MUNICIPIO DE ERVAL VELHO
INTERESSADO : ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
INTERESSADO : INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
INTERESSADO : INGA PNEUS LTDA
ADVOGADO(A): WILLIAN SCHOLL
INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS E EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED
ADVOGADO(A): JULIANO RICARDO SCHMITT
ADVOGADO(A): ALEXANDRE NELSON FERRAZ

EDITAL Nº 310089610704

EDITAL DE INTIMAÇÃO expedido nos autos da falência de FRANCK E FRANDOLOSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., nº: 5002515-46.2025.8.24.0019. O Administrador Judicial nomeado pelo i. Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia, Arake Tomazette Advogados Associados, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com nos documentos constantes nos autos e nas habilitações/divergências de crédito, a Administração Judicial, representada por Arake & Tomazette Advogados Associados, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, juntada aos autos ao ev. 128, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação deste edital, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. A documentação que embasou a verificação dos créditos mencionados no edital está disponível para consulta por credores, devedores, e demais interessados em horário comercial, das 9h às 17h30, de segunda à sexta-feira no endereço: Rua Dr. Elias Cesar, 55, sala 203, Centro Cívico, Londrina, PR, pelo prazo de dez dias corridos,

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05):

CREDITORES EXTRACONCURSAIS – ART. 84, I-C (01 CREDOR) COOPERATIVA E CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL – TRANSPOCRED, CNPJ 08.075.352/0001-18, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 52.664,67. TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R\$ 52.664,67

CREDITORES TRABALHISTA (01 CREDOR): RODRIGO LICHES COELHO DE SOUZA, OAB/SC Nº 17.750, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 7.264,10;. TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA: R\$ 7.264,10;

CREDITORES QUIROGRAFARIOS - (10 CREDITORES) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 33.448.150/0001-11, VALOR DO CRÉDITO R\$ 131.566,52; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12,

VALOR DO CRÉDITO R\$ 285.517,65; CEZAR NEIVERTH, CPF 706.645.109- 06, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 221.572,40; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA, CNPJ 11.823.118/0001-36, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 325.371,80; INGA PNEUS LTDA, CNPJ 33.184.510/0001-15, VALOR DO CRÉDITO R\$ 57.966,03; KIM LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI, CNPJ 05.899.255/0001-51, VALOR DO CRÉDITO R\$ 190.000,00; LIBERDADE FOREST LTDA, CNPJ 02.625.810/0001-69, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 72.641,03; LUIZ PEDRO SOUTO, CPF 044.563.629-79, VALOR DO CRÉDITO R\$ 332.711,82; SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.285.458/0001-46, VALOR DO CREDITO: R\$ 63.822,46; TS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.024.331/0001-62, VALOR DO CRÉDITO R\$ 301.603,61; TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: R\$ 2.597.447,82

A LISTA NOMINAL DE CREDORES INCLUINDO A CLASSIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA ACESSO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, POR MEIO DO LINK: <https://hamt.com.br/administracao-judicial/>, PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk7RJoFDVt3h8Bavb6bBEe3Nl/certidao>
Código da certidão: dDzaKrk7RJoFDVt3h8Bavb6bBEe3Nl